

ANÚNCIO



Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, informam-se os Senhores Acionistas titulares de valores mobiliários ao portador representativos de capital social da sociedade “ENTREPOSTO MÁQUINAS – Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A.”, com sede na Av. Dr. Francisco Luís Gomes, 1, 1800-177 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 439 099, com o capital social de €1.000.000,00 (um milhão de euros), representado por 500.000 (quinhentas mil) ações ao portador, no valor nominal de €2,00 (dois euros) cada uma, de que o Conselho de Administração desta Sociedade, em cumprimento do disposto na Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e no Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, deliberou, em 9 de outubro de 2017, dar início ao processo de conversão dos valores mobiliários ao portador em nominativos.

Mais se informam os Senhores Acionistas do seguinte:

- a) Em execução da referida deliberação de conversão, o Conselho de Administração deliberou, nessa mesma data, alterar o contrato de sociedade, dando nova redação ao artigo 6.º (alterando o n.º 1, suprimindo o n.º 2, alterando o n.º 6 e renumerando o artigo por força da supressão), de modo a refletir a natureza nominativa das ações representativas do capital social;
- b) A data prevista para a apresentação do pedido de inscrição da alteração do contrato de sociedade e dos demais atos sujeitos a registo no registo comercial é até ao próximo dia 27 de outubro de 2017;
- c) Deverão ser apresentados a esta Sociedade, até ao dia 31 de outubro de 2017, os títulos representativos das ações ao portador para efeitos de substituição dos títulos em causa;
- d) Em caso de não conversão das ações ao portador em ações nominativas até ao dia 4 de novembro de 2017, observar-se-á o seguinte:
 - as ações ao portador não convertidas em ações nominativas apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respetivos titulares, suspendendo-se quaisquer outros direitos de qualquer natureza;
 - o montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento se encontre suspenso é depositado junto de uma única entidade legalmente habilitada para o efeito, em conta aberta em nome do emitente, e será entregue, com base em instruções do emitente, aos titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão;
 - é proibida a transmissão de ações ao portador;
 - fica suspenso o direito de participar em distribuição de resultados associado a ações ao portador.

Lisboa, 6 de outubro de 2017

A Administração



Entreposto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A.

Sede: Av. Dr. Francisco Luís Gomes 1, 3.º Piso, fracção 7 – 1800-177 LISBOA – Telef. 21 854 82 00 – Fax 21 854 82 01

Estrada do Vale da Rosa 119 – 2910-845 SETÚBAL - Telef. 265 098 481 Fax 265 098 492

Zona Ind. de Varziela - R. 6 - Lt. 2-3 – 4485-631 MINDELO – Telef.: 252 249 430 – Fax: 252 637 251

Alto do Vieiro - Azóia – 2403-002 LEIRIA – Telef.: 244 829 620 – Fax: 244 829 629

Rio Seco – 8005-528 FARO – Telef.: 289 882 772 – Fax: 289 882 778

NIPC N.º 501 439 099 – Mat. C.R.C. Lisboa – Capital Social 1.000.000 Euros